

201908 – V PSB INTERNO 2019 – ETAPA II - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ED. 4/2019

Núcleo: CORNELIO PROCOPIO

Município: ASSAÍ

Data: 08/03/2019 Horário: 10:30

Local para Apresentação: CEEP. PROFª Mª LYDIA C. BOMTEMPO

Telefone de Contato: (43) 3262-0925

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação

Função	Class.	Nome	RG	Assinatura
CI – Mecânica	6	FELIPE PATRON CANDIDO	96360053 PR	
CI – Mecânica	7	RAFAELA GUERGOLET SANCHES	103830680 PR	

7.1.1 Fase I – Da Comprovação de Títulos - Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida, (modelo Anexo IV) deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo, ou **cópia autenticada em cartório**, quando não apresentado documento original:

a) Comprovante de inscrição;

b) Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;

c) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.1;

d) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.3.1;

e) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.2.1;

f) Dossiê Histórico-Funcional para QPM emitido pelo NRE;

g) Contrato para PSS;

h) Autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda nos termos do Anexo VI, para candidatos inscritos como pessoa negra;

i) Laudo médico nos termos do Anexo IX, para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD);

7.1.2.2 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos pessoais originais**, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia, às suas expensas, ou **cópia autenticada em cartório**, quando não apresentado documento original:

a) carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;

b) comprovante de CPF: comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas Entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site da Receita Federal; Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época, desde que conste neles o número de inscrição no CPF; Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira de Identidade Profissional, Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos;

c) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta. Não serão admitidas outras modalidades de conta bancária (conta salário, conta conjunta ou conta poupança) ou em nome de terceiros, sob pena de exclusão do Processo Seletivo de Bolsistas.

d) Comprovante de endereço atual;

e) **Termo de Compromisso do bolsista;**

f) **Termo de Ciência de Conta Bancária;**

g) **Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, conforme o modelo constante do Anexo X;**

h) Declaração de Inexistência de Processo Administrativo, conforme o modelo constante do Anexo XI.